



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

---

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002/2021, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, CNPJ: 41.740.783/0001-27, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Bannach – PA, exercício 2021, sendo valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) ate 31 de dezembro de 2021.

Bannach-PA, 18 de Maio de 2021.

**Ver. Josely Alves Correia Siqueira**  
Presidenta da Câmara Municipal